

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA - CNES

1 Nos dias quatro e cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, no Auditório do Instituto Rio Branco
2 – Ministério das Relações Exteriores – Setor de Administração Federal Sul – SAFS Quadra 5 – Lote 02/03 - Brasília/DF, sob
3 a condução do Secretário Nacional de Economia Popular e Solidária, **Sr. Gilberto Carvalho**, teve início a Reunião do
4 Conselho Nacional de Economia Popular e Solidária (CNES). Participaram da reunião no dia **04/11/2025**, os Conselheiros
5 Titulares: Sra. Abilene Pereira de Brito, pelo Fórum Macro Norte; Sr. Admirson Medeiros Ferro Junior, pela Agência de
6 Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores; Sr. Alfredo Jairo dos Santos, pela Rede de Gestores de
7 Políticas de Fomento à Economia Solidária; Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros, pelo Fórum - Macro Nordeste; Sra. Ana
8 Caroline Carmo da Silva, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste; Sr. Aparecido Alves de Souza, pela União Nacional de
9 Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária; Sr. Arildo Mota Lopes, pela União e Solidariedade das
10 Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil; Sr. Carlos Alencastro Cavalcanti, pelo Fórum - Macro Sul;
11 Sr. Carlos Laran Taborga, pelo Fórum - Macro Norte; Sra. Celecina Rodrigues dos Santos, pelo Fórum - Macro Sudeste; Sr.
12 Fernando Zamban, pela Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária; Sr. Francisco José de Lima Santiago, pela
13 Caritas Brasileiras; Sra. Geni Rosangela Dias, pelo Fórum - Macro Sul; Sra. Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro, pelo Fórum
14 - Macro Nordeste; Sra. Guicelma de Macedo, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste; Sr. José Alex Borges Mendes, pela
15 Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Sra. Kristiany Mariely Bender, pelo
16 Fórum - Macro Sul; Sr. Marcos Lael de Oliveira Alexandre, pelo Ministério da Educação; Sra. Maria Helena Mendes Pinheiro,
17 pelo Fórum - Macro Nordeste; Sra. Priscila Silva Coelho, pela Organização das Cooperativas do Brasil; Sr. Quêner Chaves
18 dos Santos, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura; Sr. Sandro Benedito Sguarezi, pela Fundação Interuniversitária de
19 Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho; Sra. Tatiana de Souza Santos, pela Secretaria-Geral da Presidência da República; Sr.
20 Vicente Raimundo de Almeida Neves, pelo Grupo de Trabalho da Amazônia; Sr. Zander Soares de Navarro, pelo Ministério
21 da Agricultura e Pesca. Os Conselheiros Suplentes: Sra. Adenilce Maria de Araújo Silva, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste;
22 Sr. Thiago, pelo Banco do Brasil; Sra. Kelbia Cristine de Paula Oliveira, pelo Fórum - Macro Sudeste; Sr. Peterson Prates, pela
23 Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Os Convidados: Sr. Marcelo Ottoni, pelo Banco do Brasil; Sr.
24 Carlos, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Sra. Márcia Lima, pelo Fórum - Acre; e
25 Sra. Luciana E., pela Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária. Participaram da reunião no dia **05/11/2025**, os
26 Conselheiros Titulares: Sra. Abilene Pereira de Brito, pelo Fórum Macro Norte; Sr. Admirson Medeiros Ferro Junior, pela
27 Agência de Desenvolvimento Solidário da Central Única dos Trabalhadores; Sr. Alfredo Jairo dos Santos, pela Rede de
28 Gestores de Políticas de Fomento à Economia Solidária; Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros, pelo Fórum - Macro
29 Nordeste; Sra. Ana Caroline Carmo da Silva, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste; Sr. Aparecido Alves de Souza, pela União
30 Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária; Sr. Arildo Mota Lopes, pela União e Solidariedade

31 das Cooperativas e Empreendimentos de Economia Social do Brasil; Sr. Carlos Alencastro Cavalcanti, pelo Fórum - Macro
32 Sul; Sr. Carlos Laran Taborga, pelo Fórum - Macro Norte; Sra. Celecina Rodrigues dos Santos, pelo Fórum - Macro Sudeste;
33 Sr. Fernando Zamban, pela Secretaria Nacional de Economia Popular e Solidária; Sr. Francisco José de Lima Santiago, pela
34 Caritas Brasileiras; Sra. Geni Rosangela Dias, pelo Fórum - Macro Sul; Sra. Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro, pelo Fórum
35 - Macro Nordeste; Sra. Guicelma de Macedo, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste; Sr. José Alex Borges Mendes, pela
36 Confederação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas; Sra. Kristiany Mariely Bender, pelo
37 Fórum - Macro Sul; Sr. Marcos Lael de Oliveira Alexandre, pelo Ministério da Educação; Sra. Maria Helena Mendes Pinheiro,
38 pelo Fórum - Macro Nordeste; Sr. Quêner Chaves dos Santos, pelo Ministério da Pesca e Aquicultura; Sr. Sandro Benedito
39 Sguarezzi, pela Fundação Interuniversitária de Estudos e Pesquisas sobre o Trabalho; Sra. Tatiana de Souza Santos, pela
40 Secretaria-Geral da Presidência da República; Sr. Vicente Raimundo de Almeida Neves, pelo Grupo de Trabalho da
41 Amazônia; Sr. Zander Soares de Navarro, pelo Ministério da Agricultura e Pesca. Os Conselheiros Suplentes: Sra. Adenilce
42 Maria de Araújo Silva, pelo Fórum - Macro Centro-Oeste; Sra. Kelbia Cristine de Paula Oliveira, pelo Fórum - Macro Sudeste;
43 Sr. Peterson Prates, pela Pastoral Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Os Convidados: Sr. Marcelo Ottoni,
44 pelo Banco do Brasil; Sr. Carlos, pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos; Sra. Márcia
45 Lima, pelo Fórum - Acre; Sra. Elaine Souza; Sra. Simone Schaffer, pelo Ministério das Mulheres/SENAEC.

46 ABERTURA: Iniciada a reunião, o **Sr. Gilberto Carvalho**, cumprimentou a todos os presentes e proferiu a leitura da pauta
47 para a reunião, que segue: *Dia 04/11/2025* - 9h: Abertura; Acolhida e Mística. 9h30: Abertura; boas-vindas e aprovação da
48 pauta; Gilberto Carvalho, Secretário Nacional de ECOSOL; Análise de Conjuntura. 10h45: Intervalo. 11h: Saudação Ministro
49 Luiz Marinho. 11h30: Histórico do processo de regulamentação da Lei Paul Singer e Apresentação do acúmulo a partir do
50 texto de minuta de Decreto. 12h30: Almoço. 14h: Trabalhos em Grupo. 16h: Intervalo. 16h15: Continuação dos Trabalhos
51 em Grupos. 18h: Encerramento. *Dia 05/11/2025* - 9h: Abertura; Acolhida e Mística. 9h30: Apresentação dos Trabalhos em
52 Grupos. 10h20: Intervalo. 10h40: Continuidade de apresentação dos Trabalhos em Grupos e encaminhamento da minuta.
53 12h30: Almoço. 14h: Diretrizes do Plano Nacional de Economia Solidária - Relato e encaminhamentos. 14h30: CADSOL.
54 15h30: Apresentação PLOA 2026 e Aplicativos. 16h: Intervalo. 16h20: Apresentação DPAF; Apresentação DPRO e Informes
55 COP 30. 18h: Encerramento da Reunião. Não havendo nenhuma consideração por parte dos conselheiros presentes, foi
56 aprovada à unanimidade. Após, o **Sr. Gilberto Carvalho** solicitou que todos os conselheiros presentes pudessem realizar
57 uma breve apresentação, devido às novas pessoas que foram inseridas no Conselho Nacional de Economia Popular e
58 Solidária. Seguidamente, passou-se ao item: Análise de Conjuntura. Com uso da palavra, o **Sr. Gilberto Carvalho** lembrou
59 da importância da referida reunião, pois completará um ano da vitória que foi conseguida com a aprovação da Lei Paul
60 Singer. Ponderou que é importante perseguir a ideia de que até o dia da economia solidária, o conselho consiga ter a Lei
61 regulamentada. Reforçou que esse feito não depende somente do conselho, pois deve ser observado o ritmo que essa
62 pauta tomará na área jurídica do Ministério e, posteriormente, na Casa Civil. Considerou que após a regulamentação,
63 haverá condições reais de avançar com o processo de transformar, de fato, a economia solidária como uma política pública
64 e de Estado. Sendo assim, finalizou pontuando que é tempo de acelerar as ações realizadas pelo CNES. Aberto as
65 considerações, a **Sra. Ana Caroline Carmo da Silva** inferiu que faz as suas pontuações, sobre a situação ocorrida com os

66 120 jovens no Estado do Rio de Janeiro, como juventude que carrega no corpo as marcas da desigualdade, mas com a
67 coragem de resistir. Reforçou que a economia solidária não é apenas uma teoria, mas o que dá subsídio para que possa
68 colocar comida na mesa de várias famílias, criando seus filhos com dignidade. Finalizou ressaltando que é necessário exigir
69 que a economia solidária seja reconhecida como uma política de estado e não como um pedido de desculpas. Adiante, a
70 **Sra. Celecina Rodrigues dos Santos** ponderou que o que foi vivenciado e divulgado nas mídias, é algo que ocorre
71 diuturnamente no Rio de Janeiro. Reforçou que a população acaba terceirizando essas pautas como: a inclusão dentro da
72 favela, pauta do não partidarismo, pois o Rio de Janeiro está sendo destruído por essas situações. Considerou também a
73 necessidade de ampliar a luta para além dos grandes centros, e que chegue dentro das favelas, fazendo um trabalho de
74 reconstrução e, acima de tudo, com acolhimento às mulheres nesse momento. Posteriormente, a **Sra. Alzira Josefa de**
75 **Siqueira Medeiros** inferiu que a economia solidária está presente nas favelas, construindo, vivendo e presenciando o
76 sofrimento da maioria das mulheres que afirmam estar perdendo seus filhos para o crime organizado. Também pontuou
77 que em uma situação como a referida, o CNES tem que pensar que apenas a educação e a formação política é insuficiente
78 para levar adiante o combate à situação que foi vivenciada no Rio de Janeiro. Reforçou sobre a necessidade de orçamento
79 público e de políticas públicas para responder algumas questões que são colocadas para a economia solidária nos
80 movimentos populares dentro das periferias e favelas. Finalizou ponderando que a pauta da saúde mental, da economia
81 solidária, segurança alimentar e segurança pública devem andar juntas nesse momento. Em seguida, o **Sr. Francisco José**
82 **de Lima Santiago** ressaltou que o CNES não é apenas geração de renda, mas formação política e é necessário reforçar essa
83 premissa com os programas que foram feitos no conselho. Ato contínuo, o **Sr. Carlos Alencastro Cavalcanti** pontuou que a
84 tragédia ocorrida no Rio de Janeiro mostra a conjuntura de como existe um grande abismo que é vivido do ponto de vista
85 da desigualdade social. Ressaltou também que considera importante a reflexão do ponto de vista de fortalecer a economia
86 solidária como parte da estratégia para superação. Inferiu que a Lei Paul Singer foi uma grande conquista para a economia
87 solidária no Brasil, pois traz a possibilidade de acesso a recursos e tecnologias, porém isso demanda a implementação que
88 terá uma estratégia do Poder Público Federal para que isso possa chegar na ponta. Após, o **Sr. Alfredo Jairo dos Santos**
89 considerou que a dor que comove pode mover para uma compreensão e consciência maior sobre o papel da
90 responsabilidade que o CNES tem para com o país e com a humanidade. Então, a economia solidária é um instrumento de
91 luta da transformação que se quer da sociedade e do mundo. Finalizou reforçando sobre a importância de mobilizar o povo
92 brasileiro para brigar com o Congresso Nacional, para ter recurso na economia solidária, a fim de manter as Políticas
93 Públicas no país. Seguidamente, a **Sra. Abilene Pereira de Brito** solicitou que os conselheiros pudessem realizar uma
94 reflexão enquanto CNES e militantes da economia solidária, dentro dos territórios para levar soluções que façam a vida das
95 populações, melhor. Adiante, o **Sr. Gilberto Carvalho** considerou que a tragédia ocorrida no Rio de Janeiro é um momento
96 exponencial de algo que ocorre diariamente, infelizmente. Então, as pessoas que não moram na região acabam por não
97 testemunhar os ocorridos. Pontuou que essa situação aponta para um problema que foi detectado, onde a esquerda e seus
98 governantes não acertaram a mão nas questões relacionadas à segurança, sendo necessário pressionar, internamente, para
99 que se tenha, de fato, as ações tenham começo, meio e final. Posteriormente, **uma das partícipes** ressaltou que o CNES
100 precisa pensar em estratégias de formação para a base, a fim de explicar para o pessoal como é realizada e que se forma a
101 política do genocídio e fascismo, pois muito se fala, mas a maioria das pessoas não tem conhecimento do que seja. Em

seguida, o **Sr. Fernando Zamban** sugeriu que o CNES possa produzir, juntamente com os conselheiros presentes, uma carta de repúdio ao ato criminoso que foi a operação realizada no Rio de Janeiro, inferindo sobre a solução considerada pelo plenário, que se trata da forma alternativa de desenvolvimento das periferias, inclusive, a partir da economia solidária. Após, antes de iniciar o próximo ponto de pauta, fez os seguintes avisos: Pontou que o total de conselheiros eleitos no CNES é 56, e foi verificado que para a referida reunião, o quórum é de 28, sendo 26 conselheiros titulares e 2 suplentes. Sendo assim, para que haja alguma aprovação durante a reunião, será contabilizado o valor de 50% mais 1, que será 15 conselheiros. Ato contínuo, passou-se ao item: Histórico do processo de regulamentação da Lei Paul Singer e Apresentação do acúmulo a partir do texto de minuta de Decreto. Com uso da palavra, a **Sra. Iracema** pontuou aos conselheiros presentes, que se trata de pensar a Institucionalidade da Política Nacional de Economia Solidária a partir da Lei nº 15.068, enxergando o papel do Conselho no contexto da lei e do sistema, por meio de suas normativas. Inferiu que a lei foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada em dezembro de 2024, constando em seu texto o escopo de alguns itens que são necessários para sua regulamentação. Reforçou que esse processo passa por um decreto regulamentador em um primeiro momento e, posteriormente, por outras normas que são chamadas de infraconstitucionais - portarias, normativas, entre outras. Ponderou que a missão dos conselheiros seria pensar, durante os dois dias de reunião, no primeiro ato normativo. Inferiu que a lei traz alguns itens que precisam ser regulamentados, sendo um dos principais o que diz respeito à Implementação da Política Nacional de Economia Solidária - Artigo 8º, parágrafo 1º; o segundo fala sobre a necessidade de Regulamentação do Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários; o terceiro diz respeito sobre os critérios e procedimentos para adesão ao sistema - Artigo 13º, parágrafo 4º. Ressaltou que foi com base nos indicativos da lei e dos itens mencionados que foi elaborada a minuta de decreto que será apresentada aos conselheiros. Aberto as considerações, o **Sr. Fernando Zamban** pontuou que nem tudo aquilo que é desejo e, talvez, demanda reprimida do conselho, cabe estar em um decreto, pois existem algumas limitações técnicas e jurídicas que não podem absorver. Após, a **Sra. Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro** solicitou que o acúmulo de todas as informações que foram repassadas pelas organizações, que se sentaram e debateram sobre o assunto e encaminharam suas sugestões para a minuta, possa ser impresso e entregue aos Grupos de Trabalho. Seguidamente, avançou-se ao item: Saudação Ministro Luiz Marinho. O **Ministro Luiz Marinho** ponderou que o problema relacionado ao Rio de Janeiro também está presente em outros estados como São Paulo, Maranhão, Rio Grande do Norte e Pará e reforçou que é um sério drama enfrentado pelo povo brasileiro. Considerou também que a Esquerda, e o Governo Federal em especial, ter clareza que está em déficit com a área de segurança. Pontuou que uma coisa é o direito e a proteção dos Direitos Humanos, os quais a Esquerda é, arduamente, defensora. Inferiu que é importante, e necessário, a ação de repressão ao crime organizado, garantindo a proteção dos inocentes. Em complementação, o **Sr. Gilberto Carvalho** pontuou que o conselho sente a mesma indignação apresentada pelo Ministro. Também testemunhou que o Ministro Luiz Marinho, além de ministro, é um grande companheiro de luta, extremamente solidário. Adiante, retomou-se o item: Histórico do processo de regulamentação da Lei Paul Singer e Apresentação do acúmulo a partir do texto de minuta de Decreto. A **Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros** questionou se o que a minuta iria considerar eram as propostas realizadas pelo chamamento da SENAES, do dia 27 de outubro, e como seriam tratadas as considerações que foram encaminhadas à secretaria após esse período. Ressaltou que sua instituição não se reconhece na minuta de decreto que foi apresentada aos conselheiros. Em resposta, a **Sra. Iracema** informou que

o que era possível, foi incorporado na última minuta que foi repassada aos conselheiros. Reforçou que a regulamentação será apenas um ato inicial, pois ainda haverá outros atos complementares, incluindo um novo decreto em relação ao Conselho Nacional de Economia Solidária. Posteriormente, a **Sra. Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro** ponderou que seria importante ter acesso ao material do que foi admitido e o que não, dentro da minuta de decreto, e o motivo pelo qual não foi aceito. Em resposta, o **Sr. Fernando Zamban** informou que não é possível obter esse tipo de detalhe, pois qualquer disciplina que seja utilizada para incluir coisas novas à lei, não pode entrar no decreto. Também reforçou que um documento infralegal não pode alterar ou expandir a compreensão do que a lei já tem determinado. Coisas relacionadas a financiamento e envolvem a criação de fundos ou destinação orçamentária não cabem ao decreto; bem como aspectos relacionados à tributação ou fiscalização relacionada a tributo de qualquer iniciativa, seja de novo sujeito jurídico ou das novas existentes. Porém, todas as contribuições feitas serão repassadas aos conselheiros. Em seguida, a **Sra. Iracema** informou que será apresentada a minuta de decreto e solicitou que os conselheiros pudessem ampliar a visão em relação ao texto e, a partir da lei, verificar o que precisa ou não, ser suprimido ou acrescentado. Todas as considerações serão repassadas ao setor jurídico ou a especialistas para que possa verificar a possibilidade e para que se chegue a melhor redação possível, a fim de fortalecer a política como o Sistema Nacional de Economia Solidária. Ato contínuo, o **Sr. Gilberto Carvalho** reforçou que o decreto possui limitações próprias, impostas pela lei. Inferiu que não é um problema de vontade de alguém, mas regras constitucionais que impõem alguns limites. Ponderou que ao final, a definição não será do conselho, mas da Casa Civil e dos outros Ministérios e da Presidência da República. Após, a **Sra. Iracema** fez a apresentação da síntese da minuta de decreto aos conselheiros presentes. Seguidamente, passou-se ao item: Trabalhos em grupos. Os conselheiros que estavam presentes foram divididos em três grupos para que pudessem debater e deliberar sobre todo o texto da minuta de decreto apresentada. Também foram designados três relatores, um para cada grupo, sendo eles: Grupo 1 - Sra. Kelbia Cristine de Paula Oliveira; Grupo 2 - Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros; e Grupo 3 - Sr. Peterson Prates. Com uso da palavra, o **Sr. Fernando Zamban** colocou em regime de votação a Ata da última reunião do Conselho Nacional de Economia Solidária, realizada no dia 7 de outubro de 2025, e não havendo consideração por parte dos conselheiros presentes, foi aprovada à unanimidade. Após, seguiu-se ao item: Apresentação dos trabalhos em grupos. A discussão foi realizada tópico por tópico, onde os grupos iam fazendo suas considerações acerca do texto. Iniciando pelo: Artigo 1º - Grupo 2: Pontuou que é importante reforçar que é uma legislação nacional e não federal, para garantir, então, as competências dos entes federados. Capítulo 2 - Grupo 1: Na parte final do texto, após “promoção da economia solidária”, sugeriu a inserção do seguinte texto: “*observados os Princípios de Cogestão, Pactuação Federativa e Controle Social*”. Grupo 2: Sugeriu que fosse realizada a complementação do texto, ficando, assim, da seguinte forma: “*Política Nacional de Economia Solidária constitui instrumento de ação estatal com a participação e Controle Social da sociedade civil organizada destinada à formulação, execução*”, e segue o texto do artigo. Grupo 3: Pontuou que após o primeiro artigo seria oportuno acrescentar a sugestão do Fórum Brasileiro com os princípios do Programa Nacional. Sendo assim, o que foi apresentado nos documentos, é prudente o acréscimo dos princípios postos pelo que a lei define. Diretrizes de Implementação - Governança Participativa - Grupo 3: Inferiu que aderiu à redação que foi proposta pelo Fórum. Diretrizes de Implementação - Descentralização - Grupo 1: Sugeriu a alteração do texto para: “*Promover ações territoriais para a integração das políticas visando o fortalecimento das capacidades locais e regionais de gestão e fomento*”. Grupo 2: Ponderou que a única alteração

proposta vai de encontro a sugestão do grupo 1, e ao invés de citar a descentralização, possa ir diretamente para a Ação Territorial, pois tem sido uma diretriz da Política de Economia Solidária. Ressaltou que a descentralização tem outra conotação dentro da Política Pública, e pode aparecer na integração das políticas e em sua gestão. Grupo 3: Informou que sugere manter o texto da descentralização e propôs adicionar a Ação Territorial no texto proposto pelo Fórum. Integração Intersetorial - Grupo 2: Sugeriu manter o texto, propondo que a articulação com políticas e sistemas nacionais das áreas sociais, ambientais, identitárias e econômicas, com foco no fortalecimento das práticas econômicas solidárias, acessibilidade e territorialidade. Educação e a Formação Permanente - Grupo 1: Propôs uma nova redação para o texto, ficando assim: *“Fortalecimento de programas de capacitação e formação continuada, educação popular, inovação social, inovação social e tecnologias apropriadas, integradas ao assessoramento técnico, considerando a valorização dos saberes populares e das práticas de cuidado com fundamentos da reprodução social e capacitação em autogestão, comercialização, finanças solidárias e tecnologias sociais em comparação com universidades, institutos federais, escolas técnicas e incubadoras, de modo a integrar ensino, pesquisa e extensão à política pública”*. Grupo 2: Sugeriu que seja inserido o seguinte texto: *“Valorização dos saberes populares, tradicionais e ancestrais e das práticas de cuidado”*, após, continua o texto “fortalecimento de programas de capacitação e formação continuada, integrados ao assessoramento técnico”. Inclusão Produtiva - Grupo 2: Informou que optou pela exclusão do item de inclusão produtiva, pois considera que a economia solidária não inclui os empreendimentos no Sistema Produtivo Capitalista, mas constrói uma outra economia. Sendo assim, pode gerar uma confusão conceitual ou dificuldade de entendimento sobre o que é a economia solidária. Grupo 3: Sugeriu que após “ênfoque territorial”, possa ser acrescentado o texto: *“em especial, territórios quilombolas e comunidades tradicionais”*. Finanças Solidárias - Grupo 1: Pontuou que seria oportuno realizar a retirada da palavra “tais como”, pois se tratando de um decreto, não é possível utilizar esse termo. Também propôs a inserção das palavras “Cooperativas Solidárias”, ao final do texto. Grupo 2 e 3: Propôs o acréscimo, quando se trata de microcrédito, que seja inserida a palavra “orientado” após. Destinatários da Política - Grupo 1: Sugeriu que a definição de CADSOL possa ser o mesmo dentro de todo o texto da minuta, pois em alguns pontos aparece com interpretações divergentes. Grupo 2: Propôs que na linha dois seja excluída a redação e utilizado o texto que está na lei. Grupo 3: Inferiu que o decreto precisa, de alguma forma, disciplinar o novo regime jurídico dos empreendimentos econômicos solidários, pois essa determinação abre uma interpretação dúbia. Cooperativas Sociais - Grupo 2: Sugeriu uma complementação à redação, após de “pessoas em situação de desvantagem”, inserir o texto: *“de acordo, inclusive, com a proposta das associações que trabalham nessa área, das cooperativas sociais”*. Secretaria Nacional de Economia Solidária - Grupo 1: Ressaltou que a única consideração diz respeito ao entendimento de que o artigo deveria estar logo após o tópico que trata das diretrizes. Grupo 2: Ponderou que entende a necessidade de assegurar a participação permanente da Sociedade Civil, em complementação ao papel exercido pela secretaria. Conferência Nacional - Grupo 2: Sugeriu que a Conferência Nacional possa ser realizada com a periodicidade máxima de 4 anos, podendo serem realizadas Conferências Temáticas com objetivos de discussão relevantes que subsidiem os debates da Conferência Nacional. Organização da Sociedade Civil - Dos empreendimentos Econômicos - Grupo 1: Pontou que estava em dúvida, pois o cadastro, atualmente, não integra a questão das organizações. Sendo assim, questionou se já poderia inserir a questão relacionada à adesão dos empreendimentos e das organizações aos SENAES que ocorrerá mediante o Cadastro Nacional de Economia Solidária, já que ainda não existe portaria que trata sobre essa

demanda. Grupo 2: Inferiu que as organizações da sociedade civil, a qual se refere o inciso 4º, artigo 13º da Lei nº 15.068, que comporão os SENAES deverão ter em seus estatutos ou regimentos e outros documentos que comprovem referências explícitas de organização e desenvolvimento social, fomento, apoio técnico, formação, incubação ou semelhante objetivo, segundo a Lei Nacional de Economia Solidária. Instrumento dos SENAES - Grupo 1: Sugeriu que seja suprimido o termo “entre outros”, já que a redação faz a nominação de alguns. Grupo 2: Solicitou que haja uma correção do texto, pois da forma como está posto, faz inferência que somente pode entrar nos SENAES os empreendimentos que são juridicamente constituídos. CADSOL - Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários - Grupo 1: Pontuou que esse item faz relação ao anterior, observando que se irão entrar as organizações, é importante verificar a questão do nome, pois não consta no artigo. Adesão aos SENAES dos Entes Federados - Grupo 1: Questionou onde será inferido sobre os municípios que não fizeram a adesão, pois deve ser informado que caso isso não aconteça, eles não poderão receber os recursos das organizações e entidades. Sendo assim, é importante que seja destacado dentro da minuta. Em resposta, a Sra. Iracema considerou que o fato de o município não fazer a aderência, não implica dizer que os empreendimentos econômicos solidários, que estão nesses locais, não poderão ser beneficiados, pois isso está incluso nas normativas. Dos empreendimentos de Economia Solidária - Grupo 2: Sugeriu que seja feita a supressão do item E. Grupo 3: Reforçou sobre a importância de manter o item E, pois, a modalidade é para garantir que experiências, embora juridicamente sejam empresas, tenham funcionamento cooperado ou solidário. Após, o **Sr. Vicente Raimundo de Almeida Neves** pontuou que foi realizada uma discussão acerca da situação de retirar ou não o item E. Ressaltou que se uma pessoa se enquadra na questão do simples ou médio, está dentro de uma categoria normal, pois não precisa entrar diretamente como economia solidária, já que fez uma opção por ser individual. Finalizou considerando que faria a exclusão do texto. Seguidamente, o **Sr. Sandro Benedito Sguarezi** ressaltou que é importante padronizar dentro da proposta que o termo seja: “Empreendimentos Econômicos Solidários”. Também considerou que as empresas devem obedecer aos princípios da autogestão. Adiante, a **Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros** reforçou que seria oportuno informar que é necessário aderir à legislação da economia solidária e não criar mecanismo que favoreça que a sociedade simples possa se beneficiar posteriormente. Finalizou pontuando que é necessário ter o entendimento do que é a proteção da economia solidária e a política nacional de economia solidária. Posteriormente, a **Sra. Gisleide do Carmo Oliveira Carneiro** questionou quem seriam os avaliadores e quais os instrumentos. Ponderou que isso abre uma brecha, mas caso seja aprovado na plenária, como será realizado o monitoramento e qual a ferramenta de acompanhamento. Em seguida, a **Sra. Kelbia Cristine de Paula Oliveira** pontuou que o grupo 1 não sugeriu a supressão, pois ficou em dúvida sobre quem iria avaliar. Ressaltou que se não existe a informação de quem fará avaliação, é importante que o texto seja excluído, para que isso não gere eventuais problemas posteriormente. Ato contínuo, o **Sr. Fernando Zamban** inferiu que independente do debate, a CADSOL é e deverá ser, cada vez mais, o instrumento de validação de quem é ou não economia solidária nos termos da lei. Finalizou considerando que caberá ao decreto não entrar na seara de incluir sociedades simples. Após, o **Sr. Carlos Grana** proferiu algumas informações acerca das negociações e articulações, no âmbito do Ministério, sobre a regulamentação dos trabalhadores por aplicativo de duas e quatro rodas. Aberto as considerações, a **Sra. Geni Rosangela Dias** questionou se existe a possibilidade de pensar em uma parceria, especialmente para os empreendimentos que precisam desse tipo de serviço e que acabam utilizando o Uber, tanto deslocamento quanto para entregas. Seguidamente, **um dos partícipes**

considerou que quando se dialoga sobre a questão do trabalho nessas plataformas, o que vem à cabeça é o trabalho relacionado ao transporte de passageiros e entrega de mercadorias. Ponderou que a plataformação do trabalho é bem mais ampla do que o que está posto. Diante disso, sugeriu que fosse criado um Grupo de Trabalho para se dedicar a esse diálogo. Adiante, o **Sr. Carlos Grana** ponderou que o conjunto de plataformas e a inserção da tecnologia em vários outros setores, deixa um trabalho interministerial que está, inclusive, sendo desenvolvido para subsidiar um debate que vem ocorrendo no Supremo. Posteriormente, o **Sr. Gilberto Carvalho**, inferiu que desde o início da gestão, havia a ânsia pela possibilidade de criação de um edital de fomento direto para as redes, para os empreendimentos da economia solidária e empreendimentos econômicos solidários. Pontuou que as condições não foram dadas em primeiro momento, mas agora, finalmente, ainda que de maneira limitada, anunciou sobre a publicação do primeiro Edital de Apoio às Redes da Economia Solidária. Em complementação, o **Sr. Fernando Zamban** informou que são R\$ 15 milhões de reais e 100% do orçamento discricionário da SENAES. Considerou que a Fundação Banco do Brasil já garantiu que para o início de 2026, contemplará a chama de redes de R\$ 15 milhões da SENAES com mais R\$ 10 milhões de reais. Ressaltou que mesmo com as várias propostas, não será possível atender toda a demanda solicitada, pois o recurso é insuficiente para o tamanho das necessidades, porém será feito o que é possível. Informou que podem participar as Organizações da Sociedade Civil, sendo associações sem fins lucrativos, fundações, cooperativas e entidades religiosas que tenham ações sociais na medida em que a MIROSC permite pela Lei nº 13.019. Reforçou que um dos critérios colocados foi a prioridade para os contextos e áreas urbanas, entendendo, inclusive, entre outras coisas que recentemente foi lançado um Edital do Coopera Mais Brasil de R\$ 40 milhões de reais para a Agricultura Familiar. Em seguida, avançou-se ao item: Diretrizes do Plano Nacional de Economia Solidária – Relato e encaminhamentos. Com uso da palavra, a **Sra. Lidiane** pontuou que foi realizada uma reunião no dia 10 de outubro de 2025, onde foi instituída a comissão que está com a tarefa de construir o Plano Nacional de Economia Solidária. Considerou que em conversa com o Ministério das Mulheres, foi informado que a instituição tem interesse em participar das tratativas da comissão que irá fazer a construção do novo plano. Ato contínuo, passou-se ao item: Recadastramento do CADSOL. O **Sr. Chico Oliveira** inferiu que essa é uma proposta que foi construída frente à provocação do Sr. Gilberto Carvalho em razão do número de empreendimentos que estão inscritos e aprovados no novo CADSOL. Reforçou que é um sistema que passa por comissões estaduais e municipais onde existem, e na comissão nacional, por se tratar de algo complexo e que exerce o papel de fazer além da autodeclaração. Ponderou que embora haja um número pequeno de inscrições no novo CADSOL, ainda existe uma grande quantidade de empreendimentos que estão à espera de serem analisados pelas comissões estaduais. Ressaltou que as comissões estaduais são elementos de validação social dos empreendimentos e funcionam com parcela da Sociedade Civil, dos empreendimentos e do Governo. Em complementação, o **Sr. Fernando Zamban** recapitulou que se trata do recadastramento geral de empreendimentos que estão no CADSOL, e que entre várias outras coisas, acabaram perdendo a validade devido a portaria que era de dois anos. Sendo assim, todos os empreendimentos estão irregulares, exceto os que estavam dentro da proposta de dois anos. Sendo assim, a comissão sinalizou a proposta de no momento do recadastramento, que não seja realizado todo o processo tradicional, mas que ele possa ser encurtado, sendo realizado o recadastramento automático, a Comissão Nacional faz a análise e a aprovação. Aberto as considerações, a **Sra. Alzira Josefa de Siqueira Medeiros** pontuou que é importante informar quais os estados que estão com as comissões regulamentadas fazendo o cadastramento no CADSOL, para que se

tenha uma ideia da sua cobertura. Após, a **Sra. Ana Caroline Carmo da Silva** inferiu que levando em consideração que são 500 agentes em campo para realizar o cadastramento e recadastramento no CADSOL, questionou se as informações referentes a essa campanha serão repassadas para a coordenação do Paul Singer, a fim de qualificar essas pessoas para a nova modalidades e dos prazos para realizar essa regularização. Em resposta, o **Sr. Chico Oliveira** pontuou que a maior parte dos estados estão cobertos por comissões, inclusive, com comissões especiais aprovadas. Sendo assim, o processo está correndo e algumas dessas comissões estão bem ativas e analisando; e a sua maioria consegue realizar, permanentemente, um encontro de capacitação para que o processo seja desenvolvido. Seguidamente, o **Sr. Fernando Zamban** sugeriu dividir o debate em duas situações, pois várias das perguntas foram para as comissões, sobre carga e processo. Então, didaticamente, ficaria: uma relacionada ao recadastramento e a outra com tudo aquilo que é preciso discutir sobre o CADSOL e aperfeiçoamento, sugerindo que seja agendada uma reunião para tratar dessas questões e demandas. Adiante, os conselheiros definiram os seguintes encaminhamentos: 1. Acerca do recadastramento, que toda a base de empreendimentos cadastradas precisa realizar o recadastramento, podendo ser feito em partes, de acordo com o conselho que deverá haver um processo para essa demanda, não sendo de novo cadastro; 2. Que seja realizado o recadastramento em um rito simplificado, ou seja, quem já estava registrado fará seu registro com alguma checagem secundária, com os documentos necessários, sendo realizado pela Comissão Nacional sem a necessidade de repassar para as Comissões Estaduais; 3. Que o prazo para recadastramento seja de 3 meses. Adiante, o **Sr. Chico Oliveira** questionou aos conselheiros presentes se poderia ser aprovado, em certos termos, utilizar os cadastros oficiais, porém não foi aprovado. Posteriormente, avançou-se ao item: Apresentação PLOA 2026 e Aplicativos. Foi apresentado que o orçamento em 2025 foi discricionário de R\$ 29 milhões, por esse motivo foi conseguido realizar a chamada de redes, pois houve o desbloqueio do recurso que era da comissão que estava preso nas negociações que foi realizada com o parlamento. Foi sugerido que pode haver, durante as negociações, alguma emenda de comissão que entre para o orçamento de 2026, mas será algo muito aquém ao que a Economia Solidária precisaria para fazer algo mais significativo, de impacto e transformação. Então, foi solicitado aos conselheiros que possam buscar parlamentares de seus estados que estão nas comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para que possam propor emendas que sejam destinadas à SENAES. Em seguida, passou-se ao item: Carta de Repúdio aos atos ocorridos no Rio de Janeiro. Foi realizada a leitura da Carta de Repúdio aos atos ocorridos no Rio de Janeiro, e não havendo nenhuma consideração por parte dos conselheiros presentes, foi aprovada. Ato contínuo, seguiu-se ao item: Apresentação DPAF, apresentação DPRO e Informes COP 30. Com uso da palavra, a **Sra. Lidiane** fez a apresentação das informações sobre como seria realizada a participação na COP 30 - estrutura física e organização. Finalizados os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o **Sr. Fernando Zamban** deu por encerrada a Reunião do Conselho Nacional de Economia Popular e Solidária (CNES). E, para que tudo fique devidamente documentado, a presente ata será lavrada e, após lida e achada conforme, será aprovada pelo Colegiado. Brasília, 4 e 5 de novembro de 2025.